



Município da Figueira da Foz

Livro	Folhas
93	22

122/2023

CONTRATO DE EMPREITADA "PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE
HABITAÇÕES MUNICIPAIS-OBRA - POR LOTES-LOTE 2"

E.CP 54/2022

VALOR: € 1.182.488,06

CONTRAENTES:

1º - MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, pessoa coletiva de direito público, com o n.º de identificação 501 305 580, com sede na Av. Saraiva de Carvalho, freguesia de Buarcos e São Julião, na Figueira da Foz, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, PEDRO MIGUEL DE SANTANA LOPES, titular do cartão de cidadão n.º _____ válido até _____ emitido pela

no uso dos poderes que por lei lhe estão conferidos, como primeiro outorgante,-----

2º - CONWAY,LDA, titular do número único de matrícula e NIPC 514 455 241, com sede em Rua Cidade Wattrelos, n.º 16, R/C Esqº, freguesia da Guarda, concelho de 6300-542 Guarda, conforme certidão permanente, objeto de consulta online, através do código de acesso ! _____, válida até

, neste ato devidamente representada por, HUGO FILIPE SANTOS DA CONCEIÇÃO, natural da freguesia de _____, concelho de

titular do cartão de cidadão n.º _____, válido até _____, emitido pela _____ que outorga na qualidade de

gerente, com poderes para o presente ato, conforme certidão permanente atrás referida objeto de consulta, como segundo outorgante.-----

- Entre o primeiro e o segundo contraentes é celebrado o presente contrato, que se rege pelas seguintes cláusulas:-----

Objeto do Contrato

O presente contrato tem por objeto a realização da empreitada denominada "Programa de Reabilitação de Habitações Municipais-Obra-For Lotes-Lote 2-Vila Robim-Tavarede", nos termos da cláusula 1ª do caderno de encargos - código CVP - 45200000-9,-----

2.ª

Preço contratual

O preço contratual da empreitada é de 1.182,488,06 € (um milhão cento e oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito euros e seis cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor de 6%,-----

3.ª

Contrato

1 - O presente contrato rege-se pelas disposições constantes do caderno de encargos, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

2 - A execução do contrato obedece às disposições constantes da cláusula 2ª do caderno de encargos. No caso de existirem divergências entre os vários documentos referidos nas alíneas b) a f) do nº 2 da mesma clausula, prevalecem os documentos pela ordem em que são aí indicados,-----

4.ª

Prazo de execução

O prazo de execução da empreitada é de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do n.º 1 da clausula 8.ª do caderno de encargos,-----

5.ª

Ato de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato

O ato de adjudicação e a aprovação da minuta do contrato foi autorizado



Município da Figueira da Foz

Livro	Folhas
93	23

pela Câmara Municipal, na reunião datada de 05/05/2023. -----

6.ª

Documentos integrantes do contrato

Ficam a fazer parte integrante deste contrato os documentos a seguir identificados que aqui se dão por integralmente reproduzidos, cujo conteúdo é do conhecimento dos outorgantes:-----

- Caderno de encargos;-----
- Proposta adjudicada datada de 07/12/2022. -----
- Pedido de esclarecimentos identificado pelos concorrentes: Cavaleiro & Cª, Ldª em 11/10/2022, Ergsilva, S.A., em 13/10/2022, Manteivias-Engenharia e Construção S.A., em 20/10/2022, Alvape-Construção e Obras Públicas, Ldª, em 25/10/2022, Rebau-Construção, Recuperação e Manutenção de Edifícios, S.A., em 10/11/2022.----- Lista de erros e omissões pelos concorrentes: Manteivias-Engenharia e Construção, S.A., em 25/10/2022 e Alvape-Construção e Obras Públicas, Ldª, em 25/10/2022;-----

Ata n.º 1 do júri do procedimento, datada de 02/11/2022;-----

Extrato da Ata da reunião da Câmara Municipal de 09/11/2022, que aprovou a retificação de erros e omissões, no Anexo A e Ata n.º 1, datada de 02/11/2022 e a prorrogação do prazo para entrega das propostas;-----

Mapa final de quantidades;-----

Ata n.º 2 e Anexo A, do júri do procedimento, datada de 12/12/2022;-----

Extrato da Ata da reunião da Câmara Municipal, de 21/12/2022, que aprovou a prorrogação do prazo.-----

7.^a

Cabimento e Compromisso

A despesa do presente contrato será satisfeita pela dotação da seguinte classificação orçamental 01.02/07.01.02.03. e está inscrita nas Grandes Opções do Plano, na ação: 24.119.2022.43.2, com o compromisso n.º DOC.INT:EMP:55/2022/2023 e o correspondente número sequencial 44691 (serviço requisitante 39). -----

- A repartição plurianual dos encargos é a seguinte:-----

Anos 2023: € 437.564,64; 2024: € 599.542,30; 2025: € 216.330,40.-----

--

8.^a

Revisão de Preços

A revisão dos preços contratuais, como consequência de alteração dos custos de mão-de-obra, de materiais ou de equipamentos de apoio durante a execução da empreitada, efetua-se nos termos previstos na cláusula 29.^a do caderno de encargos.-----

9.^a

Condições de Pagamento

1- Os pagamentos são efetuados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sendo o seu montante determinado por medições mensais, após a apresentação da respetiva fatura, em conformidade com o disposto nas cláusulas 17.^a, 24.^a e 25.^a do caderno de encargos.-----

2 - É obrigatório a emissão das faturas em formato eletrónico, nos termos do art.º 299-B do CCP. As faturas devem ser submetidas através da plataforma



Município da Figueira da Foz

Livro	Folhas
93	24

adotada pelo Município da Figueira da Foz: iLink Digital Sharing, acessível em <https://WWW.ILINK.PT> da empresa Acin iCloud Solutions. -----

10.ª

Prestação de caução

Como garantia pelo exato e pontual cumprimento das obrigações assumidas neste contrato, o segundo contraente apresentou, para efeitos de prestação da caução o certificado de seguro caução n.º 4.291.044, emitida pela Companhia de Seguros Atradius Crédito Y Caución S.A. de Seguros Y Reaseguros-Sucursal em Portugal, com sede em Av. da Liberdade, 245.3.º C, Lisboa, datada de 10/05/2023, no montante de € 59.124,40 (cinquenta e nove mil cento e vinte e quatro euros e quarenta cêntimos), correspondente a 5% do preço contratual, prestada a favor do Município da Figueira da Foz.-----

11.ª

Omissões e Legislação Aplicável

As omissões deste contrato serão supridas pela aplicação do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual e demais legislação aplicável.---

12.ª

Foro Competente

Para dirimir quaisquer conflitos resultantes da aplicação ou interpretação deste contrato é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra.

13.ª

Notificações

As comunicações e notificações entre as partes do contrato, devem obedecer às disposições da clausula 44ª do caderno de encargos.-----

Gestor do Contrato

15. ^a

- Extrato da Ata da reunião da Câmara Municipal, datada de 09/11/2022, que



Município da Figueira da Foz

Livro	Folhas
93	25

aprovou a retificação de erros e omissões, no Anexo A e Ata n.º 1, datada de 02/11/2022 e a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas;-

- Extrato da Ata da reunião da Câmara Municipal, de 21/12/2022, que aprovou a prorrogação do prazo para a entrega das propostas.-----

- Extrato da Ata da reunião de Câmara Municipal datada de 05/05/2023, que aprovou a adjudicação e a minuta do contrato.-----

- Ficha de compromisso.-----

-E por ambos os outorgantes foi dito que, em nome das suas representadas, aceitam os termos das cláusulas exaradas no presente contrato, obrigando-se ao seu fiel e rigoroso cumprimento e, por isso, o vão assinar.-----

E eu, ., exercendo funções de Oficial Público, designada pelo Presidente da Câmara por despacho . o redigi.-----

Paços do Município da Figueira da Foz, 14 de junho de 2023.-----

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

Assinada digitalmente por [Assinatura Qualificada] Pedro Miguel de Santana Lopes
Data: 2023.06.14 19:47:53 BST

Assinada digitalmente por HUGO FILIPE SANTOS DA CONCEIÇÃO
Data: 2023.06.14 09:43:42 BST

